



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.05.1-DL**

A Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por solicitação Sr. MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **GRANDES VIAGENS TURISMO EIRELI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE VEICULO COM FINALIDADE DE REALIZAR VISITAS TÉCNICAS NAS ESCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP QUE CONTENHAM LABORATÓRIO DE ROBOTICA E PROTOTIPAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE VEICULO COM FINALIDADE DE REALIZAR VISITAS TÉCNICAS NAS ESCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP QUE CONTENHAM LABORATÓRIO DE ROBOTICA E PROTOTIPAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA,** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

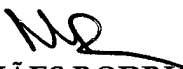
## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **GRANDES VIAGENS TURISMO EIRELI**, com o valor global **R\$ 14.697,79(quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE MAIO DE 2022.

  
**MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.05.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESLOCAMENTO DE PASSAGEM AEREA, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE CARRO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA**, em favor da Proponente: **GRANDES VIAGENS TURISMO EIRELI**, com o valor global **R\$ 14.697,79(QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE MAIO DE 2022.

**MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.05.1-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **GRANDES VIAGENS TURISMO EIRELI**, com o valor global **R\$ 14.697,79 (quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESLOCAMENTO DE PASSAGEM AEREA, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE CARRO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE MAIO DE 2022.

**MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**